



Universidade Federal
do Espírito Santo



Comissão de Direitos Humanos apoia criação de política de ações afirmativas para todos os cursos de pós-graduação da Ufes

A Comissão Permanente de Direitos Humanos Cida Barreto, da Universidade Federal do Espírito Santo, vem parabenizar e manifestar seu apoio à iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes) de publicar a Resolução nº 01/2020, que estabelece sua política de Ações Afirmativas. Bem como condenar todas as críticas que tem recebido.

O fato de em seu Edital de Seleção para a turma de 2021, o PósCom-Ufes já ter destinado metade de suas vagas para estudantes que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (35%) e pessoas trans (5%), com deficiência (5%) e refugiadas políticas (5%) mereceria ser tratado como inspiração para os demais programas de pós-graduação da Universidade.

Entendemos que a realidade de exclusão e vulnerabilidade social enfrentadas por tais minorias visíveis pode ser modificada, à medida que escolas e universidades tenham mais docentes que garantam a diversidade de saberes e vivências. E um caminho para que isso ocorra é pela formação de profissionais com mestrado e doutorado.

Solicitamos ao Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe) que retome as discussões de sua Resolução nº 42/2017 no sentido de estabelecer normas para o sistema de reserva de vagas étnico-raciais nos Programas de Pós-Graduação desta Universidade, e que inclua as demais categorias elencadas pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades em tais normativas.

Vitória, 23 de novembro de 2020

Comissão Permanente de Direitos Humanos Cida Barreto
Universidade Federal do Espírito Santo